



DECRETO Nº 206/2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude do feriado do Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito do Município de Dianópolis - TO, no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**, em alusão ao feriado do Dia do Trabalhador.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de maio de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 29 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-eca990-290420251254116559**